

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 154/94 - Reautuado em 17-05-95

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

ASSUNTO: Autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre PARECER CEE Nº 101/96 -  
CETG - APROVADO EM 27-03-96

**CONSELHO PLENO**

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (Autarquia Municipal), solicita a este Conselho, mediante Ofício, autorização para o funcionamento do Curso de Educação Física - Licenciatura Plena.

A Carta-Consulta foi aprovada na Câmara do Ensino do Terceiro Grau e, encaminhada ao Conselho Pleno, foi aprovada, em reunião de 09-11-94, pelo Parecer CEE nº 660/94.

Nos termos da Deliberação CEE nº 04/92, que regulamentava a matéria, a Câmara do Ensino do Terceiro Grau indicou, e o Conselho Pleno aprovou, Comissão de Especialistas composta pelos Professores Jorge Sérgio Peres Gallardo e Vera Lúcia Simões da Silva, para analisar e elaborar Relatório circunstanciado sobre o pedido de autorização.

A Comissão manifestou-se favoravelmente ao funcionamento do curso, já que satisfará as necessidades de uma ampla comunidade, e solicitou revisão das seguintes questões: estrutura curricular, ementas, titulação do corpo docente, reconsideração do perfil profissional, questões

essas que foram acatadas pela instituição, como se verifica no processo.

O processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde, não tendo este se manifestado.

## 1.2 APRECIÇÃO

Feito o devido exame do Relatório da Comissão de Especialistas, o processo foi baixado em diligência para que algumas sugestões feitas pela Comissão fossem acatadas. Algumas disciplinas foram incluídas e outras retiradas do projeto inicial. Houve uma reestruturação da grade curricular, ementas e bibliografia básica.

### A) CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA E CAPACIDADE PATRIMONIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, criada pela Lei Municipal nº 415/64 de 27 de abril de 1964, situa-se na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1.020, Centro, CEP 13.720-000 em São José do Rio Pardo - SP.

Trata-se de entidade autárquica municipal, com personalidade Jurídica própria de direito público e dispõe de autonomia econômica, financeira e administrativa dentro dos limites traçados pela Lei Municipal nº 438/65 que atribui regime jurídico de autarquia à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. A Capacidade Patrimonial e Econômico Financeira são demonstradas pela Lei nº 1.795/93 que aprovou o orçamento do Município de São José do Rio Pardo com reserva de verba para Educação e por Declaração emitida pela Prefeitura

Municipal, constatando-se a responsabilidade pela manutenção do curso.

B) INDICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO NOVO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Duração: 4 anos

Número de vagas iniciais: 120

Carga horária total: 3.160 horas-aula

Regime de funcionamento: anual

Turno de funcionamento: diurno e noturno

I - DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de Educação Física é uma carreira de nível superior (terceiro Grau), conducente ao grau acadêmico de Licenciatura Plena em Educação Física e, ao título profissional de Professor de Educação Física, cuja orientação profissional está fundamentada nas necessidades educativas do Brasil, atendendo às características regionais e aos critérios de desenvolvimento dos mesmos.

A Estrutura Curricular caracteriza-se por apresentar uma área de formação geral. (Técnico-Humanista) outra de aprofundamento do conhecimento (parecer CFE nº 215/87 e Resolução nº 03, de 16 de junho de 1987.

As disciplinas, que compõem a Estrutura Curricular da área de formação geral (Técnico-Humanista) apresentam três grandes orientações: Orientação Acadêmica (Biologia, Neuro-comportamental e Sócio-cultural); Orientação Pedagógica e Orientação para Atividade. As

disciplinas de aprofundamento do conhecimento encontram-se sob a designação de Outros Aspectos, que correspondem a uma Orientação Acadêmica.

Esta Estrutura Curricular prevê que o aluno do curso vivencie experiências físicas, intelectuais e ético-profissionais com o intuito de orientá-lo para um Perfil Profissional tridimensional (Conhecimento, Habilidades e Atitudes).

O processo de formação profissional tem uma duração de quatro (4) anos com, uma carga horária total de 3.160 horas/aula, sendo distribuídas em: 760 horas/aula anuais; 20 horas/aula semanais, onde estão distribuídas as disciplinas de diferentes orientações.

A distribuição das disciplinas dentro da Estrutura Curricular obedece a uma seqüência de formação de base à formação específica, o que determina uma antecedência de obrigatoriedade entre algumas delas.

Cada programa das disciplinas obedece a uma orientação determinada pelos objetivos gerais e específicos do curso.

As disciplinas caracterizam-se por agrupar conteúdos que - acredita-se - são fundamentais para a preparação e atuação profissional do aluno, de acordo com os objetivos gerais e específicos do curso. Por esta razão encontramos disciplinas que dão uma maior ênfase aos conhecimentos teóricos, teórico-práticos e práticos. Inclui-se uma disciplina de prática profissional distribuída ao longo do curso, que atende aos objetivos específicos da preparação profissional.

Os estudos do curso estão orientados preferencialmente a formação de profissionais que atuem no Sistema de Educação Formal (Pré-escola e Escolas de Primeiro e Segundo Graus e, Atividades de Esporte Extra-Escolar) e no Sistema de Educação Informal (Comunidades de bairros, Clubes, Academias, Indústrias, etc), numa perspectiva crítica superadora.

## II - DEFINIÇÃO DO PERFIL DO PROFISSIONAL QUE SE PRETENDE FORMAR

Formar um profissional com uma orientação humanista-crítico-superadora da Educação Física, sensível às necessidades do meio, transformando-se num agente de mudança em seu campo profissional, sendo um Facilitador da apropriação dos elementos que fazem parte da cultura corporal universal do Brasil e da região, em particular.

## III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

Formar um profissional acorde com os princípios e fundamentos da Pedagogia.

Formar um profissional acorde com os princípios e fundamentos da Educação Física, do Desporto e da Recreação.

Formar um profissional com um sólido embasamento no desenvolvimento humano.

Formar um profissional para atuar competentemente nos diferentes segmentos do Sistema de Educação Formal.

Formar um profissional para atuar competidamente nos diferentes segmentos dos Sistema de Educação Informal.

#### IV - PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico foi organizado atendendo aos seguintes itens propostos pelo Relatório Técnico:

a) Perfil profissional compatível com o Curso de Educação Física destinado a formação de professores para o ensino na Pré-Escola e Escola de Primeiro e Segundo Graus.

b) A nova estrutura curricular foi reelaborada, considerando com mais atenção o Parecer CFE nº 215/87 e a Resolução nº 03, de 16 de Junho de 1987, que fixam os mínimos de conteúdos e duração da graduação em Educação Física, com especial atendimento aos seguintes itens:

- da carga horária total pelo menos 80% destinados à formação geral e o máximo de 20% para aprofundamento de conhecimentos;

- 60% das horas destinadas à formação geral foram incluídas em disciplinas de conhecimento técnico, sendo os 40% das horas restantes destinados às disciplinas de cunho humanístico, procurando atender à sugestão de maior equilíbrio entre as mesmas.

Conforme foi solicitado, foram elaboradas novas ementas das disciplinas da nova estrutura curricular, de acordo com o perfil profissional que a instituição pretende formar, acompanhadas de bibliografia

básica atualizada. Deixamos de especificar os conteúdos programáticos, pois, como foi sugerido, serão estabelecidos pelos professores e aprovados pelos Departamentos, no momento adequado.

V - ESTRUTURA CURRICULAR

A grade curricular atende a todas as exigências da Resolução Nº 03/87 no que diz respeito à sua composição, ultrapassando inclusive, o mínimo exigido, que é de 2.880 h/a.

Segue, anexa, a grade curricular, contendo as mudanças sugeridas pela Comissão de Especialistas.

As ementas e a bibliografia básica estão atualizadas e de acordo com o curso a ser implantado.

## ESTRUTURA CURRICULAR

## CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Plena

DISCIPLINAS FORMAÇÃO GERAL HUMANÍSTICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL				
	1o. ano	2o. ano	3o. ano	4o. ano	TOTAL
Biologia Humana	2 76	- -	- -	- -	2 76
Anatomia Humana	2 76	- -	- -	- -	2 76
Desenvolvimento Motor	2 76	- -	- -	- -	2 76
Historia da Educacao Fisica	2 76	- -	- -	- -	2 76
Fundamentos e Principios da Educacao Fisica	2 76	- -	- -	- -	2 76
Fisiologia do Exercicio	- -	2 76	- -	- -	2 76
Higiene e Socorros Urgentes	- -	2 76	- -	- -	2 76
Aprendizagem Motora	- -	2 76	- -	- -	2 76
Biomecanica do Exercicio	- -	- -	2 76	- -	2 76
Medidas e Avaliacao em Educacao Fisica	- -	- -	2 76	- -	2 76
Didatica da Educacao Fisica	- -	- -	2 76	- -	2 76
Administracao em Educacao Fisica	- -	- -	2 76	- -	2 76
Treinamento Desportivo	- -	- -	- -	4 152	4 152
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10 380</b>	<b>6 228</b>	<b>8 304</b>	<b>4 152</b>	<b>28 1064</b>
FORMAÇÃO GERAL TÉCNICA	1o. ano	2o. ano	3o. ano	4o. ano	TOTAL
Teoria e Pratica do Jogo e da Brincadeira	4 152	- -	- -	- -	4 152
Natacao	3 114	- -	- -	- -	3 114
Aletismo	3 114	- -	- -	- -	3 114
Teoria e Pratica da Ginastica	- -	4 152	- -	- -	4 152
Basquetebol	- -	3 114	- -	- -	3 114
Futebol	- -	3 114	- -	- -	3 114
Ginastica Ritmica Desportiva	- -	- -	3 114	- -	3 114
Danca	- -	- -	3 114	- -	3 114
Voleibol	- -	- -	3 114	- -	3 114
Teatro	- -	- -	3 114	- -	3 114
Educacao Fisica Adaptada	- -	- -	- -	4 152	4 152
Ginastica Artistica	- -	- -	- -	3 114	3 114
Handebol	- -	- -	- -	3 114	3 114
Capoeira	- -	- -	- -	3 114	3 114
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10 380</b>	<b>10 380</b>	<b>12 456</b>	<b>13 494</b>	<b>45 1710</b>

<b>PRÁTICA DE ENSINO SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
<b>DISCIPLINAS/ APROFUNDAMENTO</b>	<b>1o. ano</b>	<b>2o. ano</b>	<b>3o. ano</b>	<b>4o. ano</b>	<b>TOTAL</b>
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1o. e 2o. Graus	- -	2 76	- -	- -	2 76
Língua Portuguesa	- -	2 76	- -	- -	2 76
Metodologia da Pesquisa	- -	- -	- -	3 114	3 114
<b>SUBTOTAL</b>	- -	<b>4 152</b>	- -	<b>3 114</b>	<b>7 266</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 760</b>	<b>20 760</b>	<b>20 760</b>	<b>20 760</b>	<b>80 3040</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO: 3.160 H/A</b>					

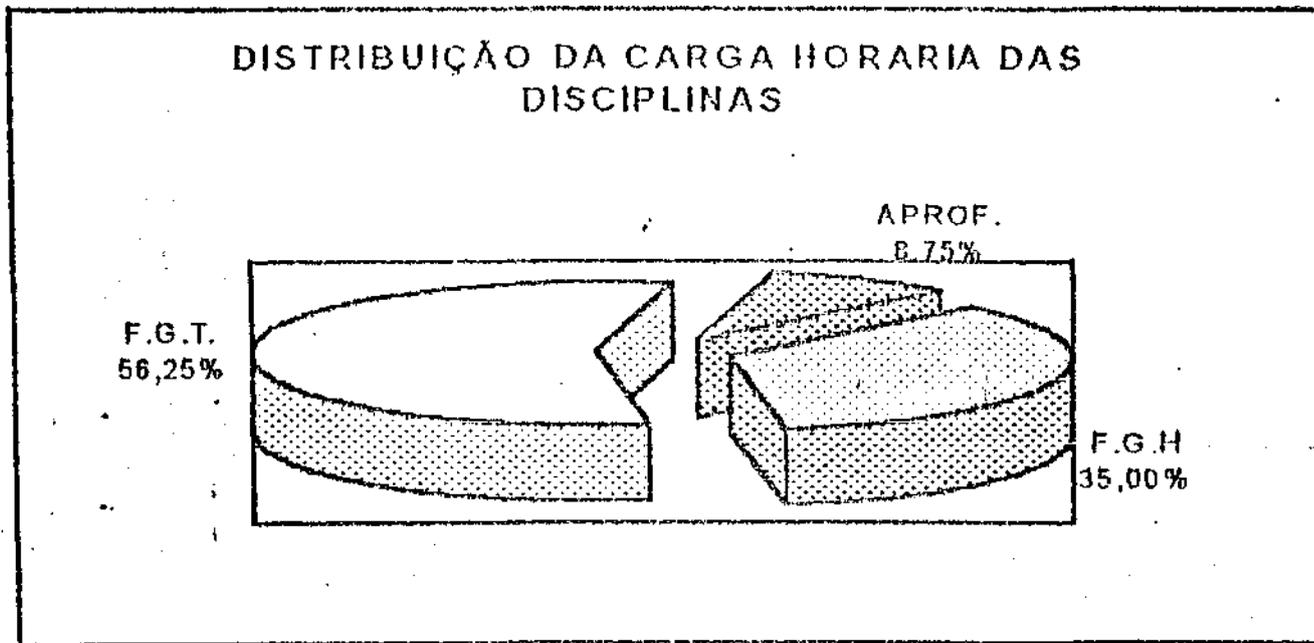


Fig. 1: Distribuição da carga horária das disciplinas da formação Humanística (FGH), de Formação Geral Técnica (FGT) e de Aprofundamento (APROF)

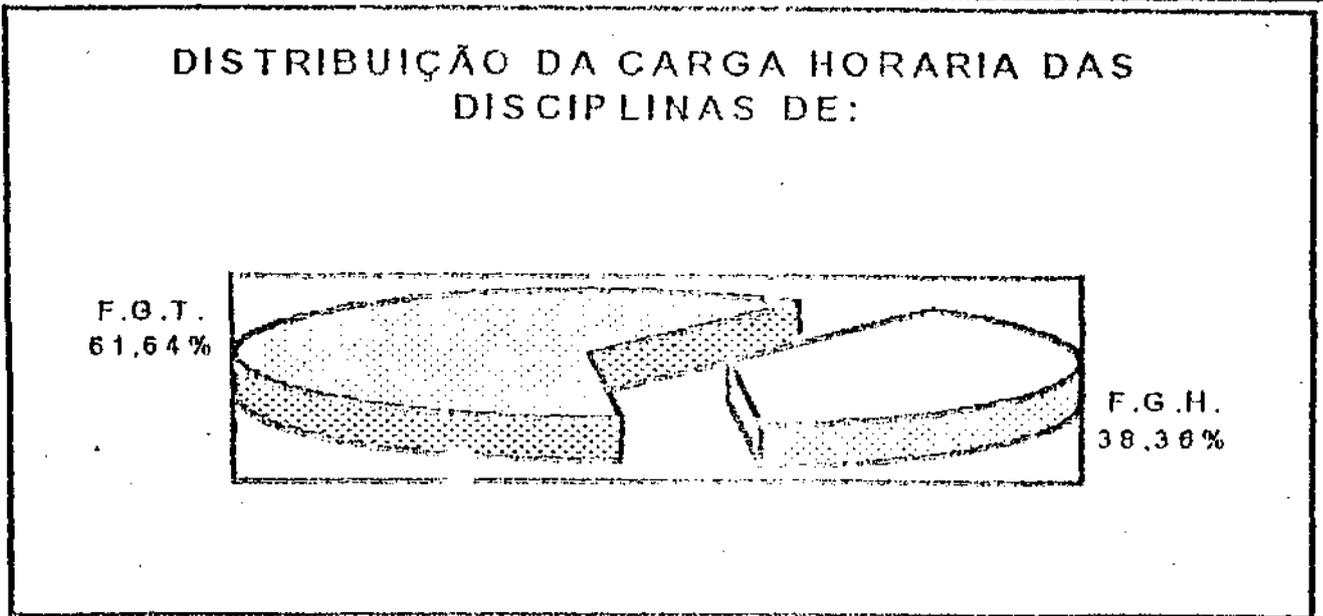


Fig. 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da formação Específica de Formação Geral Técnica (FGT) e Formação Geral Humanista Aprofundamento (F.G.H).

VI - CORPO DOCENTE

Os currículos dos docentes que atuarão no curso foram considerados suficientes, também pela Comissão de Especialistas. Segue quadro dos docentes:

CORPO DOCENTE:		ARTIGO 4º. - DA DELIBERAÇÃO CEE No. 4/92 - INCISO IX CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA PLENA				
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	SÉRIE	HORAS/AULA SEMANAL ANUAL	NUMERO DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DA DISCIPLINA	
Evanisi Teresa Palomari Tobo	Bióloga-Pos Graduação em nível de Mestrado.	Biologia Hu- mana	1a.	2 76	-	
		Anatomia Hu- mana	1a.	2 76	-	
Danilo Bueno da Silva	Licenciado em Educação Física, Es- pecialização	Atletismo	1a.	3 144	-	
Helder Ferreira Isauma	Licenciado em Educação Física. Mes- trado: em Educação Fi- sica. Área: Educação Mo- tora.	Desenvolvi- mento Motor	1a.	2 76	-	
		Aprendizagem Motora	2a.	2 76	-	
Luis Antonio Franchiosi	Licenciado em Ed. Fi- sica. Es- pecializa- ção	Futebol	1a.	2 76	-	
Eds. Gagliardi	Licenciado em Educação Física. Es- pecializa- ção.	Fundamento e Princípios da Educação Física.	1a.	2 76	-	
		Higiene e Socorros Ur- gentes	2a.	2 76	-	
Eliana Ayoub	Licenciada em Educação Física. Mes- trado: Área-Estudo do Lazer. Doutorado: Área-Educa- ção Motora.	Teoria e Prática do Jogo e da Brincadeira.	1a.	4 152	-	
		Teoria e Prática da Ginástica	2a.	4 152	-	
Agenor Ribeiro Netto	Licenciado em Educação Física. Es- pecializa- ção	Natação	1a.	3 114	-	
Oswaldo Jacyn- tho da Silva	Licenciado em Educação Física. Es- peciali- zação.	História da Educação Fi- sica	1a.	2 76	-	
		Fisiologia do Exercício	2a.	2 76	-	
Guido Lobo Biondi	Licenciado em Educação Física. Es- peciali- zação	Basquetebol	2a.	3 144	-	
Roque Lucio	Licenciado em Educação Física e Pe- dagogia. Es- pecializa- ção.	Estrutura e Funcionamen- to do Ensino de 1º e 2º Graus	2a.	2 76	Processo CEE no. 2.843/ 90 Parecer CEE no. 063/ 90	
Elizeu Monteiro	Licenciado em Letras. Es- pecializa- ção	Língua Por- tuguesa	2a.	2 76	Processo CEE no. 3.834/ 92 Parecer CEE no. 924/ 92	

## VII - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

O Plano de Cargos e Carreiras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo já foi aprovado junto à Câmara Municipal.

O referido Plano foi estabelecido nos moldes da Lei Municipal nº 1.837, de 12 de maio de 1994, com a qual se compatibiliza.

O Quadro do Pessoal Docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo é constituído pelos seguintes cargos de provimento efetivo que são preenchidos mediante concurso público, conforme Lei nº 1.837, de 12 de maio de 1994.

DENOMINAÇÃO DE CARGO	Carr.	Isol.	Ref.
Professor I (Especialista)	X		19
Professor II (Mestre)	X		20
Professor III (Doutor)		X	21

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QDE.	DOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Diretor	25
1	Vice-Diretor	24
1	Assistente de Direção	24

O Diretor, Vice-Diretor e Assistente de Direção deverão pertencer ao quadro de pessoal docente da Faculdade.

## C) NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Ao discorrer sobre a necessidade social do curso pretendido, a instituição relaciona os Municípios abrangidos pelas Delegacias de Ensino de São João da Boa Vista, Casa Branca, Porto Ferreira e Pirassununga, enfocando número de escolas de 1º e 2º graus em funcionamento e número de habitantes por município, escolas públicas existentes e número de alunos matriculados no 1º e 2º graus.

Apresenta, ainda, as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento de Esportes Municipal, estruturas de praças desportivas, enfocando a participação ativa do Município de São José do Rio Pardo em muitos eventos esportivos.

Um forte argumento apresentado pela Instituição para pleitear a instalação do Curso de Educação Física é a grande importância que o esporte desempenha na vida dos indivíduos, como fator de saúde física e mental, bem como de comportamentos éticos e morais necessários para o desenvolvimento da sociedade. Formar bons professores de Educação Física para atender às necessidades das escolas públicas e particulares; formar profissionais capazes de colocar em prática políticas desportivas adequadas e eficientes, bem como profissionais para todas as áreas ligadas à cultura física, abrindo um leque de possibilidades profissionais a centenas de jovens da região de abrangência desta Faculdade.

## D) BIBLIOTECA

Quanto à Biblioteca, a Comissão observou que a Faculdade possui uma biblioteca central ao lado do prédio principal e a bibliografia específica da área de

Educação Física (livros, revistas e periódicos), conforme projeção apresentada. Para o ano de 1995, estão sendo feitos investimentos regulares e constantes na aquisição de obras dessa área. Pode-se constatar que já foram adquiridos nos primeiros meses de 1995 cerca de trezentos novos títulos, além de assinatura de revistas e periódicos.

Para a organização do acervo existente, a instituição contratou mais uma bibliotecária para assessorar a titular do cargo nas tarefas de reorganização do acervo existente, desenvolvendo sistemas de catalogação e classificação de acordo com as normas bibliográficas.

Ambas estão encarregadas de planejar, realizar e gerenciar o processamento, visando à futura informatização do acervo existente, bem como de documentos, informações e dados estatísticos.

No orçamento da Faculdade, para o ano de 1995, foram destinados recursos redobrados para investimento em novos títulos, mobiliário e utensílios para a Biblioteca.

## 2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação Física - Licenciatura Plena, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (Autarquia Municipal), com 120 (cento e vinte) vagas anuais: 60 (sessenta) no período diurno e 60 (sessenta) no noturno, que se tornará efetiva após homologação pela Secretaria da Educação e por ato próprio do Poder Executivo Federal.

Ficam aprovadas as indicações de docentes constantes no processo, cujo enquadramento deverá ser feito nos termos das normas estabelecidas na Deliberação CEE nº 10/95.

São Paulo, 06 de março de 1996.

**a) Cons. Melânia Dalla Torre**

**Relatora**

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Heleny Fabbri de Araújo, Melânia Dalla Torre e Neide Cruz.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1996

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente**

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de março de 1996.

**a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO**  
**Presidente**